

RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 011/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Alterar a Resolução Consuni n.º 025/2024 que aprovou o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Esporte e Política Estudantil – Cepepe da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 28 de maio de 2025, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.004627/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni n.º 025/2024 que aprovou o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário, com as inserções dos seguintes eventos nos anexos A, B e C:

- 21 de Janeiro – Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa;
- 29 de janeiro – Dia Nacional da Visibilidade Trans;
- 17 de maio – Dia Internacional de combate à Homofobia;
- 24 de maio – Dia Nacional dos Povos Ciganos;
- 25 de junho – Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha;
- 28 de junho – Orgulho UFJ – Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+;
- 15 de outubro – Dia da Professora e do Professor;
- 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- 25 de novembro – Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher;
- 1 de dezembro – Dia Mundial de Luta contra Aids;
- 10 de dezembro – Dia dos Direitos Humanos;
- 28 de junho – Orgulho UFJ;
- 10 de setembro – Vem pra UFJ;
- 13 a 16 de outubro – X CONEPE.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí